

RESOLUÇÃO Nº 19, de 16 de MARÇO de 2022.

Delibera pela composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos inscritos no Chamamento Público.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 16 de março de 2022**, às 08h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** dos Projetos inscritos no Chamamento Público, para a qual designam-se os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR:

I – Conselheira representante da Secretaria da Assistência Social:

Juliana Alves Máximo de Souza;

II – Conselheiro representante da Secretaria da Cultura:

Cristiane Roberta Xavier Cândido;

III – Conselheira representante da Secretaria da Educação:

Jaqueline Alves Eberhardt;

IV – Conselheiro representante da Secretaria de Esporte e Lazer:

Franz Menegasso;

V – Conselheira representante da Secretaria da Saúde:

Valdenice dos Santos Souza;

VI – Conselheira representante da Secretaria de Políticas para Criança, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano:

Pamela Ritter.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 16 de março de 2022.

Juliana Alves Maximo de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023